



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 30/2017 DE 01/02/2017

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

Ementa:

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO VI DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA MAJORAR A PENA DE MULTA PREVISTA PARA O INCISO I DO ART. 169, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

PROJETO DE LEI Nº

PL

30/2017

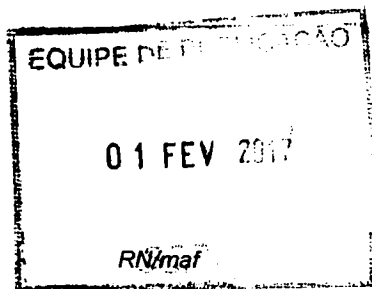
Altera a redação do Anexo VI da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, para majorar a pena de multa prevista para o inciso I do art. 169, e dá outras providências.

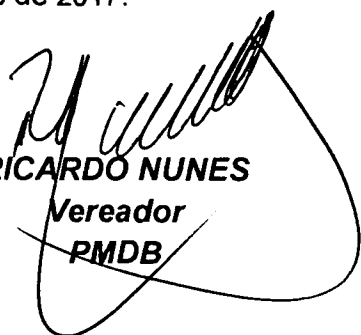
Art. 1º O valor da pena de multa prevista no Anexo VI da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, para o inciso I do art. 169, passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2017.




RICARDO NUNES
Vereador
PMDB

...e(n) Juntado(s), nesta
...a, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

... 2 e 3
... 02/02/14

...
Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal do Projeto de Lei ora apresentado é o de penalizar de maneira eficaz e definitiva as pessoas que utilizam de instrumentos irregulares para escrever frases de protesto depredando muros, fachadas de edificações, asfalto de ruas e monumentos com tinta em spray, conhecidos como PICHADORES.

A pichação também é utilizada para demarcar territórios entre gangues, diferentemente do grafite que na maioria das vezes leva uma sensação de bem público cuidado, como se fora uma exposição de arte a céu aberto, é considerada uma manifestação artística e cultural.

O Prefeito de São Paulo está disposto a banir do cenário da cidade este tipo de manifestação que depreda a paisagem urbana e esta lei vem contribuir com esta intenção.

Assim, diante de todo o exposto e acreditando que mexendo no bolso destes maus intencionados cidadãos possamos ter sucesso na empreitada, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação imediata desta propositura.

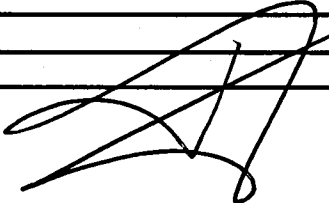


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº03.....

do processo nº 01 – PL 30 de 2017,02/02/17..... (a)et.....

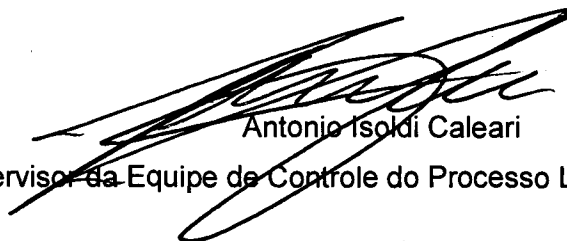
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 01 FEV 2017.
<u>Const., Just. e Leg. Particip.</u>
<u>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.</u>
<u>Finanças e Orçamento.</u>

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06, FEV, 2017


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	06/02/17	AO	17 HS
POR	Karel		
SAÍDA	10/03/17 AS 16 H	ASS:	Karel

QUAR OAO
CAMPUS

RECEBIDO
SECTOR DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04
Seguem, juntos nesta data Papel para Informação rubricados sob
Documento

Folhas de nºs 04 - 07 em 03/03/02

ADIA2

Bruno Lucchetti
Técnico Administrativo
RF. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

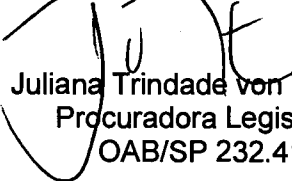
PL 030/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

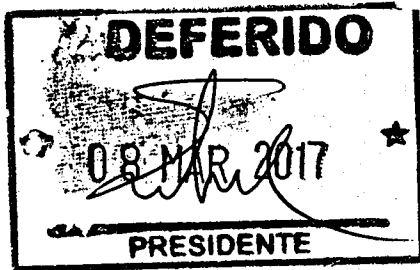
- Lei Municipal nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Programa de Combate a Pichações no Município de São Paulo, dá nova redação ao inciso I do art. 169, da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002 e revoga a Lei nº 14.451, de 22 de junho de 2007.

Cópias dos textos normativos acima indicados acompanham a presente informação.

São Paulo, 10 de março de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Bruno Lucchetti
RF 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

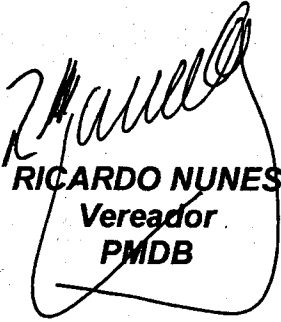
REQUERIMENTO Nº

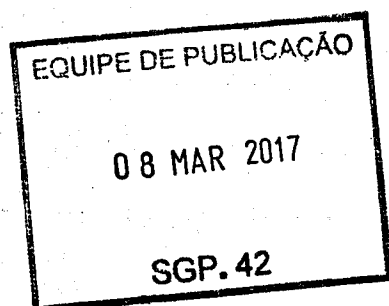
RDS
247/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

REQUEIRO a Douta Mesa na forma regimental a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 030/2017 de minha autoria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 23 de fevereiro de 2017.


RICARDO NUNES
Vereador
PMDB



DESP - SGP.22 - 07/03/2017 - 16:59 - 004452 - 2/2

A Procuradoria (Setor de Pesquisa)

09, 03, 17

Antônio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

07/03/2017 - 14:00h - 15:00h - 16:00h - 17:00h - 18:00h - 19:00h - 20:00h - 21:00h - 22:00h - 23:00h - 24:00h

07/03/2017 - 14:00h - 15:00h - 16:00h - 17:00h - 18:00h - 19:00h - 20:00h - 21:00h - 22:00h - 23:00h - 24:00h

07/03/2017 - 14:00h - 15:00h - 16:00h - 17:00h - 18:00h - 19:00h - 20:00h - 21:00h - 22:00h - 23:00h - 24:00h

ANTONIO ISOLDI CALEARI
SUPERVISOR SGP. 22
RF 11.300



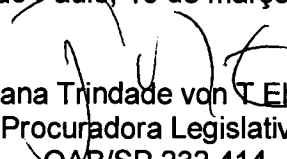
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

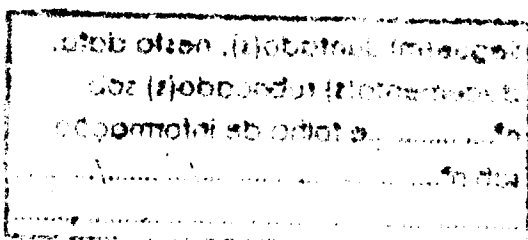
PL 030/17

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de março de 2017, do requerimento de retirada juntado no Projeto de Lei nº 234/16, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, 274, III, 'b' do Regimento Interno, enviamos o presente projeto para arquivamento.

À SGP 33.

São Paulo, 10 de março de 2017.


Juliana Trindade von T. Eberlin
Procuradora Legislativa
QAB/SP 232.414



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº -08- 13, 03, 2007

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 8
do processo 01-30 de 2017 13/03/2017

Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em 13/03/2017
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329